



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 164, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e os arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, para representar o Conselho Nacional do Ministério Público na audiência pública sobre “A violência financeira que consiste na exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio do idoso”, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2019.

ALCIDES MARTINS